

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 019407/2026

Unidade gestora: Procuradoria Geral do Município
Unidades orçamentárias: - Procuradoria Geral do Município - PGM
Exercício: 2025
Período de gestão: -
Enviado por: JOAO DE ALCANTARA COSTA
Data de envio: 12/08/2026 17:03:56

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
JOAO DE ALCANTARA COSTA	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
JOAO DE ALCANTARA COSTA	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: SECRETARIO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Jose Erenilson Firmino de Sousa	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: 1º TESOUREIRO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Mário Soares de Lima Neto	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ALMOXARIFADO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: ALMOXARIFE (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Anderson Ferreira Franco Fernandes	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: CHEFE MATERIAL E PATRIMÔNIO Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Francisco Antonio dos Santos	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: ENGENHEIRO CIVIL Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
José Jerônimo Pinheiro Júnior	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: MEMBRO Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: CONTADOR (A) Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Francisca Vera Lucia Barbosa Lima	Categoria: RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: AGENTE Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Francisco Alison Nogueira de Freitas	Categoria: RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: GERENTE Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
JOAO DE ALCANTARA COSTA	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: SECRETARIO (A) Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Jeovano Paes Monte	Categoria: RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: ASSESSOR CHEFE Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
José Isáias do Nascimento Viana	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PESSOAL Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral	Início: 01/01/2025 Fim:

Responsável	Cargo	Período de Gestão
José Isaías do Nascimento Viana	do Município - PGM Cargo: REPRESENTANTE Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Vanderley Lopes Vieira	Categoria: RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Fabiana Vieira de Sousa	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: REPRESENTANTE Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Thiago Batista de Carvalho	Categoria: RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: ADVOGADO Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
ANTONIA SAMARA VITURIANO DE SOUSA	Categoria: MEMBRO DO CONSELHO FISCAL Unidade Orçamentária: Procuradoria Geral do Município - PGM Cargo: MEMBRO CONSELHO FISCAL Permaneço no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_1 - Rol de Responsaveis.pdf
Balanço Orçamentário	5006_3 - Balanco Orcamentario.pdf
Balanço Financeiro	5005_4 - Balanco Financeiro.pdf
Balanço Patrimonial	5007_5 - Balanco Patrimonial.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_6 - Demonstracao das Variacoes Patrimoniais.pdf
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_7 - Demonstracao dos Fluxos de Caixa.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_8 - Notas Explicativas as Demonstracoes Contabeis.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_9 - Demonstracao da Receita e Despesa segundo as Categorias Economicas - Anexo 1.pdf
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_10 - Demonstracao da Despesa pelas funcoes segundo as categorias economicas - Anexo 6.pdf
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas	5022_11 - Demonstracao da Despesa pelas categorias

Tipo	Arquivo
segundo as funções - Anexo 7	economicas segundo as funcoes - Anexo 7.pdf
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_12 - Demonstracao da Divida Fundada Interna Anexo 16 Lei n 4.3201964.pdf
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_13 - Demonstracao da Divida Flutuante - Anexo 17 da Lei n 4.3201964.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_14 - Extratos bancarios - 1 de janeiro.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_15 - Extratos bancarios - 31 de dezembro e 1 de janeiro seguinte.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_16 - Termo de conferencia de caixa e conciliacao das disponibilidades financeiras.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_17 - Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos.pdf

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 1

Rol de Responsáveis, juntamente a portaria de nomeação, designação, delegação, exoneração e/ou instrumentos congêneres aptos a demonstrar as situações e os respectivos períodos de gestão dos responsáveis, conforme o caso (Modelo 01)

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

Município:	PIQUET CARNEIRO							Exercício:	2025	
Código/Nome da UG:	20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
ROL DE RESPONSÁVEIS										
Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):					PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):					01					
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
NOME	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO INICIAL DA GESTÃO	PERÍODO FINAL DA GESTÃO	ATO NORMATIVO	OBJETO DO ATO	DATA DO ATO	DATA DO D.O.	NÚMERO DO D.O.	Nº PROTOCOLO
João de Alcântara Costa	Chefe de Gabinete da Prefeita	Dirigente Máximo da UPC	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	01/01/2025	01/01/2025	01/2025	
João de Alcântara Costa	Chefe de Gabinete da Prefeita	Ordenador de Despesas	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	01/01/2025	01/01/2025	01/2025	
José Erenilson Firmino de Sousa	Tesoureiro Geral do Município	Responsável pelo Setor Financeiro	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	01/01/2025	01/01/2025	012/2025	
Mário Soares de Lima Neto	Chefe do Setor de Almoxarifado	Responsável pelo Setor de Almoxarifado	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	06/01/2025	06/01/2025	04/2025	
Anderson Ferreira Franco Fernandes	Coordenador do Setor de Patrimônio	Responsável pelo Setor de Patrimônio	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	06/01/2025	06/01/2025	024/2025	
Francisco Antônio dos Santos	Engenheiro Civil	Comissão Inventariante	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	04/12/2025	04/12/2025	087A/2025	
Anderson Ferreira Franco Fernandes	Coordenador do Setor de Patrimônio	Comissão Inventariante	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	04/12/2025	04/12/2025	087A/2025	
José Jerônimo Pinheiro Júnior	Agente de Arrecadação	Comissão Inventariante	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	04/12/2025	04/12/2025	087A/2025	

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima	Agente de Contratação	Responsáveis pelas Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	30/01/2025	30/01/2025	001/2025	
Jeovano Paes Monte	Chefe do Setor de Licitação e Contrato	Responsáveis pelas Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	30/01/2025	30/01/2025	001/2025	
Francisco Alison Nogueira de Freitas	Gerente de Núcleo	Responsáveis pelas Licitações	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	30/01/2025	30/01/2025	001/2025	
José Isaías do Nascimento Viana	Setor de Pessoal	Responsável pelo Setor de Pessoal	01/01/2025	31/12/2025	-	-	05/01/2025	05/01/2025	-	
Vanderley Lopes Vieira	Controlador Geral do Município	Responsável pelo Controle Interno	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	01/01/2025	01/01/2025	003/2025	
Fabiana Vieira de Sousa	Secretário de Planejamento e Gestão	Responsável pelo Setor de Planejamento	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Nomeação	06/01/2025	06/01/2025	016B/2025	
Thiago Batista de Carvalho Paulino	Procurador Geral do Município	Responsável pelo Setor Jurídico	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Designação	01/01/2025	01/01/2025	002/2025	
Antonia Samara Vitoriano de Sousa	Fiscal de Contratos	Fiscal de Contratos	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Designação	22/04/2025	22/04/2025	60/2025	
Antonia Samara Vitoriano de Sousa	Fiscal de Contratos	Gestor de Contratos	01/01/2025	31/12/2025	Portaria	Designação	22/04/2025	22/04/2025	60/2025	
Lucena Assessoria em Contabilidade	Contador	Contador Responsável	01/01/2025	31/12/2025	-	-	27/12/2024	27/12/2024	20230179	

Elaborado em 31/12/2025

DIRIGENTE MÁXIMO

ASS: _____

NOME: João de Alcântara Costa

MATRÍCULA: 121672-4

PORTARIA RH nº 001/2025.

Dispõe sobre nomeação do Secretário
Chefe de Gabinete do Município de
Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá
outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, CPF nº
794.402.663-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de
Gabinete da Prefeita, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 001/2025

Dispõe sobre nomeação do Secretário Chefe de Gabinete do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. JOÃO DE ALCÂNTARA COSTA, CPF nº 794.402.663-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeita, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:95D98D68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/01/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



PORTARIA RH nº 012/2025.

Dispõe sobre nomeação do Tesoureiro Geral do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA, CPF nº 659.278.423-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro Geral, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N° 012/2025

Dispõe sobre nomeação do Tesoureiro Geral do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA, CPF nº 659.278.423-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro Geral, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:7CEB7890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/01/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

PORTARIA nº 004/2025, de 06 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o sr. Mário Soares de Lima Neto, CPF nº 619.511.303 - 40 servidor responsável pela administração e controle do Almoxarifado do Fundo Geral e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal desta Prefeitura.

Art. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:9311767
1315
Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

Assinado de forma
digital por NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:93117671315
Dados: 2025.01.06
14:32:58 -03'00'

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o sr. Mário Soares de Lima Neto, CPF nº 619.511.303 - 40 servidor responsável pela administração e controle do Almoxarifado do Fundo Geral e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal desta Prefeitura.

Art. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9A1627A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/01/2025. Edição 3629

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

PORTARIA RH nº 024/2025.

Dispõe sobre nomeação do Coordenador do Setor de Patrimônio da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. ANDERSON FERREIRA FRANCO, CPF nº 318.767.918-88, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Patrimônio da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:931176713
15

Assinado de forma digital
por NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:93117671315
Dados: 2025.01.06 09:04:26
-03'00'

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 024/2025

Dispõe sobre nomeação do Coordenador do Setor de Patrimônio da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. ANDERSON FERREIRA FRANCO, CPF nº 318.767.918-88, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Patrimônio da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C56224D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/01/2025. Edição 3634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

PORTARIA nº 087A/2025, de 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a substituição do membro, Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de inventariar, avaliar e atualizar os valores dos bens do Município,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Art.2º do Decreto Municipal nº 016/2014, de 17 de novembro de 2024, que instituiu a obrigatoriedade da reavaliação dos bens do Município,

CONSIDERANDO a substituição do membro da Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, do servidor José Jeronimo pinheiro Júnior matrícula nº 100059-4,

CONSIDERANDO que a Comissão não pode prescindir da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art, 1º - Designar a servidora Elivanda de Freitas Peixoto, matrícula nº 121898-0, para compor a Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, em substituição do servidor José Jeronimo pinheiro Júnior, que passa a ter a seguinte constituição:

Francisco Antônio dos Santos	Engº Civil – CREA 8550-D	CPF nº ***.555.183-**
Anderson Ferreira Franco	Membro	CPF nº ***.767.918-**
Elivanda de Freitas Peixoto	Membro	CPF nº ***.484.088-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 016F, de 06 de janeiro de 2025

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 01 de dezembro de 2025.

NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:9311767
1315

Assinado de forma
digital por NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:93117671315
Dados: 2025.12.01
10:49:37 -03'00'

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087A/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a substituição do membro, Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de inventariar, avaliar e atualizar os valores dos bens do Município,
CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Art.2º do Decreto Municipal nº 016/2014, de 17 de novembro de 2024, que instituiu a obrigatoriedade da reavaliação dos bens do Município,

CONSIDERANDO a substituição do membro da Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, do servidor José Jeronimo pinheiro Júnior matrícula nº 100059-4,

CONSIDERANDO que a Comissão não pode prescindir da continuidade administrativa,

RESOLVE:

Art, 1º - Designar a servidora Elivanda de Freitas Peixoto, matrícula nº 121898-0, para compor a Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município, em substituição do servidor José Jeronimo pinheiro Júnior, que passa a ter a seguinte constituição:

Francisco Antônio dos Santos	Engº Civil – CREA 8550-D	CPF nº ***.555.183-**
Anderson Ferreira Franco	Membro	CPF nº ***.767.918-**
Ervanda de Freitas Peixoto	Membro	CPF nº ***.484.088-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 016F, de 06 de janeiro de 2025

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 01 de dezembro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E3B21B8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/02/2026. Edição 3897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

PORTARIA nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e a Comissão de
Contratação, e dá outras
providências.

A Prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, L e LX da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Art. 3º, incisos I e II, do Decreto municipal nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima, para desempenhar a função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores:

- . Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
- . Jeovano Paes Monte
- . Francisco Alison Nogueira de Freitas

Art. 3º. Em licitação na modalidade pregão, a servidora Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima será responsável pela condução do certame, sendo designada Pregoeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

PORTARIA nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e a Comissão de
Contratação, e dá outras
providências.

A Prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, L e LX da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Art. 3º, incisos I e II, do Decreto municipal nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima, para desempenhar a função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores:

- . Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
- . Jeovano Paes Monte
- . Francisco Alison Nogueira de Freitas

Art. 3º. Em licitação na modalidade pregão, a servidora Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima será responsável pela condução do certame, sendo designada Pregoeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de janeiro de 2024.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

PORTARIA nº 069/2025, de 12 de maio de 2025.

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e a Comissão de Contratação, e dá outras providências.

A Prefeita do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, L e LX da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Art. 3º, incisos I e II, do Decreto municipal nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima, para desempenhar a função de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores:

- . Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
- . Erbênia Vieira Monte
- . Francisco Alison Nogueira de Freitas

Art. 3º. Em licitação na modalidade pregão, a servidora Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima será responsável pela condução do certame, sendo designada Pregoeira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025, as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 12 de maio de 2025.

NEILA MARIA
VITORIANO DE

SOUSA:93117671315

Assinado de forma digital por
NEILA MARIA VITORIANO DE
SOUSA:93117671315
Dados: 2025.05.12 11:18:34
-03'00'

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.01
CONTRATO Nº 20250065

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
E JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO VIANA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na pra, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.738.057/0001-31, neste ato representada pela Sra. FABIANA VIEIRA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO VIANA, CNPJ/CPF CPF 167.483.363-68, com sede na Rua Valdemiro Alves das Flores, nº 50, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO VIANA, portador do(a) CPF 167.483.363-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20250129/0003-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.30.02, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na preparação, classificação e digitação de documentos, e na revisão de dados para elaboração de folhas de pagamentos dos servidores públicos municipal de Piquet Carneiro-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147599	Serviços na preparação, classificação e digitação de documentos, e na revisão de dados para elaboração de folhas de pagamentos dos servidores públicos municipais	MES	11,00	4.890,000	54.890,00
VALOR GLOBAL R\$					54.890,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de 54.890,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
147599	Serviços na preparação, classificação e digitação de documentos, e na revisão de dados para elaboração de folhas de pagamentos dos servidores públicos municipais	MES	11,00	4.890,000	54.890,00

documentos, e na revisão de prestação de serviços na preparação, classificação e digitação de documentos, e na revisão de dados para elaboração de folhas de pagamentos dos servidores públicos municipais

VALOR GLOBAL R\$ 54.890,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na classificação abaixo: 1201.04.122.0112.2.127 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.30.02.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.30.02.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.30.02.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.30.02.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.01.30.02.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco

por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

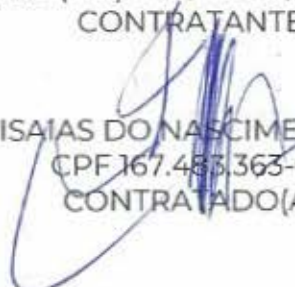
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO - CE, 05 de Fevereiro de 2025


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31
CONTRATANTE


JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO VIANA
CPF 167.483.363-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
042708763-52

2. 
053995313-05





PORTARIA RH nº 003/2025.

Dispõe sobre nomeação do Secretário Controlador Geral do Município do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. VANDERLEY LOPES VIEIRA, CPF nº 046.944.643-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 003/2025

Dispõe sobre nomeação do Secretário Controlador Geral do Município do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. VANDERLEY LOPES VIEIRA, CPF nº 046.944.643-96, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
PREFEITA

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:49EC80F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/01/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



PORTARIA RH nº 009/2025.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sra. FABIANA VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 317.620.098-62, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:93117671
315

Assinado de forma digital
por NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:93117671315
Dados: 2025.01.01 11:11:26
-03'00'

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

PORTARIA RH nº 002/2025.

Dispõe sobre nomeação do Procurador Geral do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. THIAGO BATISTA DE CARVALHO PAULINO, CPF nº 020.581.003-95, OAB/CE 25941, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025.

Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 002/2025

Dispõe sobre nomeação do Procurador Geral do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o sr. Thiago Batista de Carvalho Paulino, CPF nº 020.581.003-95, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, que consta no quadro administrativo desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de janeiro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:2FAC8AD3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/01/2025. Edição 3624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

PORTARIA nº 060/2025, de 22 de abril de 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Antônia Samara Vituriano de Sousa, CPF nº ***.058.743-***, para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos do Gabinete do Executivo Municipal e da Secretaria de Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, exceto dos contratos referentes a obras e serviços de engenharia, revogando a Portaria 017/2025 e disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 22 de abril de 2025.

NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:9311767
1315
Neila Maria Vitoriano de Sousa
PREFEITA

Assinado de forma
digital por NEILA MARIA
VITORIANO DE
SOUSA:93117671315
Dados: 2025.04.22
14:40:14 -03'00'

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Antônia Samara Vituriano de Sousa, CPF nº ***.058.743-***, para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos do Gabinete do Executivo Municipal e da Secretaria de Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, exceto dos contratos referentes a obras e serviços de engenharia, revogando a Portaria 017/2025 e disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 22 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:9CBB0282

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/04/2025. Edição 3697

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220077, referente a Tomada de Preços nº 2021.12.10.02, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestar os Serviços Especializados de Consultoria e Assessoria Administrativa em Contabilidade junto às Unidades Administrativas do município de Piquet Carneiro-CE, conforme anexo I do instrumento convocatório.

O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES, S/N, representado por FABIANA VIEIRA DE SOUSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA., inscrito(a) no CNPJ 08.246.321/0001-82, com sede na Av. José Chagas Filho, 065, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP 63605-000, representada por PAULO DE TARSO LUCENA SARAIVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 41.475,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 207.375,00 (duzentos e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1201.041220112.2.127 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO - CE, 06 de Janeiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31
CONTRATANTE

PAULO DE TARSO LUCENA
SARAIVA:80647774372

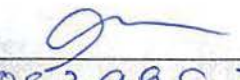
LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ 08.246.321/0001-82
CONTRATADO(A)

Anexo do Termo Aditivo por PAULO DE TARSO LUCENA SARAIVA:80647774372
CNPJ 08.246.321/0001-82, em nome da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro - CE, em nome do
CPF 01.111.111-11, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, no instrumento convocatório nº 2021.12.10.02.
Data: 2025.01.06 12:37:13 -03'00'

Testemunhas:


85580071300

2.


053995313-05

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 2

Relatório de Desempenho da Gestão
(Modelo 02)

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O presente Relatório de Desempenho da Gestão, referente ao exercício de 2025, tem por objetivo apresentar à sociedade e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará as ações executadas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados pela Administração Pública.

A elaboração deste documento segue as diretrizes da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025, refletindo o compromisso da gestão com a transparência, a responsabilidade fiscal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

1) CONTEÚDO

2) EXPOSIÇÃO INICIAL	01
3) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	02
4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	02
5) Execução Física e Financeira das Ações da LOA	02
6) Pessoal	03
7) Desempenho Orçamentário e Financeiro	04
8) Ingressos e Dispendios Extraorçamentários	05
9) Contribuições Previdenciárias	05
10) Adiantamentos Concedidos	07
11) Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições	07
12) Parcerias com o Terceiro Setor	07
13) Patrimonial	09
14) Despesas de Exercícios Anteriores	09
15) Ordem Cronológica de Pagamento	10
16) Determinações e Recomendações do TCE/CE	10

2) EXPOSIÇÃO INICIAL

Este relatório tem como finalidade demonstrar, de forma clara, objetiva e transparente, os resultados da atuação administrativa, financeira e operacional do exercício de 2025, evidenciando a observância dos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos.

A elaboração deste documento baseia-se nas informações extraídas dos sistemas oficiais de contabilidade, execução orçamentária e gestão fiscal, bem como de relatórios gerenciais, demonstrativos contábeis, controles internos e registros administrativos, em consonância com o preconizado na Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025.

Busca-se, por meio deste instrumento, não apenas cumprir uma exigência normativa, mas fortalecer a cultura da transparência e da prestação de contas, assegurando ao cidadão e aos órgãos de controle uma visão fiel e responsável da gestão pública desenvolvida durante o exercício.

3) IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro 01 - Identificação da Unidade da Administração Pública Municipal

Município: PIQUET CARNEIRO		Exercício: 2025
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 20		
Natureza Jurídica: Órgão	Situação Atual: Ativa	Telefone de Contato: (88) 3516-1803
Página na Internet: www.piquetcarneiro.ce.gov.br	E-mail: pgm@piquetcarneiro.ce.gov.br	
Endereço Postal: Praça Mariano Aires, N° S/n - Centro - CEP: 63.605-000		
Unidade(s) Orçamentária(s)		
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM):	
01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Lei Complementar nº 465, de 03 de janeiro de 2025		

4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico foi estruturado com base nas diretrizes do **Plano Plurianual (PPA 2022–2025)**, observando as metas e prioridades definidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e operacionalizadas na **Lei Orçamentária Anual (LOA 2025)**. Esse planejamento tem como objetivo orientar a gestão pública de forma integrada, transparente e orientada a resultados, promovendo a melhoria dos serviços prestados à população e o fortalecimento da governança municipal.

5) Execução Física e Financeira das Ações da LOA

A execução física e financeiras das ações previstas na Lei Orçamentária Anual-LOA do exercício financeiro de 2025, reflete o comprometimento da gestão municipal com a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas programadas e a transparência na execução orçamentária, conforme preconizadas na Lei nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 - LRF.

Quadro 02 - Projetos/Atividades de Responsabilidade da Unidade Orçamentária

Execução Orçamentária e Financeira da Ação

Código / Nome do Projeto ou Atividade		2.006 - Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
Código / Nome do Programa de Governo		0112 - Gestão Administrativa de Piquet Carneiro				
Dotação		Despesa			Restos a Pagar Inscritos ao Final do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Não Processados	Processados
148.000,00	431.914,00	424.896,29	424.896,29	424.896,29	-	-
Execução Física						
Descrição do Produto		Unidade de Medida	Prevista	Reprogramada	Realizada	
Atividade		1	1	0	1	
Análise do Projeto ou Atividade						
A ação apresentou excelente execução orçamentária, financeira e física no exercício analisado, evidenciada pela aplicação de aproximadamente 98,38% da dotação final autorizada e pelo cumprimento integral da meta física prevista. Os recursos executados garantiram o adequado funcionamento da Procuradoria Geral do Município, assegurando suporte jurídico à Administração Pública, representação judicial e extrajudicial do Município, emissão de pareceres técnicos, consultoria jurídica e acompanhamento dos processos administrativos e judiciais. A elevada execução da ação demonstra a efetividade da gestão na prestação dos serviços jurídicos essenciais, contribuindo para a segurança jurídica dos atos administrativos, a defesa do interesse público e o fortalecimento da governança municipal						

6) Pessoal

A gestão de pessoal constitui um dos eixos centrais da administração pública municipal, sendo determinante para a execução eficiente das políticas públicas e para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento governamental.

Neste item, apresenta-se a análise do quadro de servidores e colaboradores, abrangendo sua composição, evolução, distribuição por secretarias, natureza dos vínculos e impactos financeiros decorrentes da folha de pagamento.

Quadro 03 - Quadro de Pessoal

UG (Código/Nome):	UO (Código/Nome):	Vínculo	Nomenclatura do Cargo	Quantitativos		Valor Bruto da Folha de Pagamento
				Existentes	Ocupados	
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNI	01 - PROCURADORIA GERAL	(a) Servidores Efetivos/Empregados	Procurador Geral Do	2	2	173.396,82
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNI	01 - PROCURADORIA GERAL	(c) Servidores Ocupantes Son	Coordenador De Sec	1	1	33.959,27
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNI	01 - PROCURADORIA GERAL	(c) Servidores Ocupantes Son	Procurador Adjunto	1	1	106.110,40
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNI	01 - PROCURADORIA GERAL	(c) Servidores Ocupantes Son	Procurador Geral Do	1	1	6.899,30
20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNI	01 - PROCURADORIA GERAL	(d) Político-Administrativo	Procurador Geral Do	1	1	103.916,51
TOTAL GERAL				6	6	424.282,29

Quadro 04 - Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados

Quadro 04 - Contratos de Prestação de Serviços Terceirizados									
UG (Código/Nome):		20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
UO (Código/Nome):		01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							
Número do Contrato	Ano do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Área	Natureza	Período Contrato Exec. de Ativ. Contratadas		Quantidade de Trabalhadores		Situação
					Início	Fim	Previsto	Contratado	
Legendas		Area: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes; 12. Outras.							
		Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.							
		Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.							

7) Desempenho Orçamentário e Financeiro

O presente item apresenta a análise do desempenho orçamentário e financeiro, cujo objetivo é demonstrar a relação entre a programação inicial da Lei Orçamentária Anual (LOA) e o resultado efetivamente alcançado, evidenciando a consistência na execução das receitas e despesas, a capacidade de arrecadação, o grau de cumprimento das metas fiscais e o equilíbrio das contas públicas.

Quadro 05 - Execução Orçamentária e Financeiro

UG (Código/Nome): 20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UO (Código/Nome): 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM			
Indicador	Exercício Anterior (a)	Exercício Atual (b)	Análise Horizontal (%) [(b) / (a) - 1] x 100
Receita Prevista	0,00	0,00	0%
Receita Arrecadada	0,00	0,00	0%
Despesa Fixada	148.000,00	148.000,00	0,00%
Despesa Empenhada	0,00	424.896,29	0%
Disp. de Caixa Bruta Final	0,00	0,00	0%
Passivo Circulante Final	0,00	0,00	0%

8) Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

O presente quadro apresenta a movimentação dos ingressos e dispendios extraorçamentários, sendo que tais valores correspondem a recursos que não integram a execução orçamentária, por não representarem receita ou despesa efetiva do município, mas sim obrigações de terceiros, retenções legais e movimentações de caráter transitório, como cauções, consignações, depósitos e devoluções.

Quadro 06 - Demonstrativo de Ingressos e Dispendios Extraorçamentários

UG (Código/Nome): 20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UO (Código/Nome): 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM					
Conta Extraorçamentária	Competência	Ingresso (a)	Dispendio (b)	Diferença (c) = (a) - (b)	Justificativa
EMP. BRADESCO	2025	44.368,14	0,00	44.368,14	Repasse parcial
EMPRESTIMO B.BRASIL	2025	36.202,62	0,00	36.202,62	Repasse parcial
EMPRESTIMO CEF	2025	17.724,52	0,00	17.724,52	Repasse parcial
I N S S	2025	34.269,63	0,00	34.269,63	Repasse parcial
IRRF OUTROS	2025	12.774,41	0,00	12.774,41	Repasse parcial
Total		145.339,32	0,00	145.339,32	

9) Contribuições Previdenciárias

Nos quadros a seguir, demonstram-se os procedimentos de controle e recolhimento das contribuições previdenciárias, referentes às parcelas de responsabilidade do ente público e às contribuições descontadas dos servidores, observando as normas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sob acompanhamento e gestão da UG e UO no período objeto desta prestação de contas.

Quadro 07 - Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias a Título de Contribuição Patronal

UG (Código/Nome): 20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
UO (Código/Nome): 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							
RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Valor Devido (a)	Valor Pago (b)	Mês/Ano do Pagamento	Valor Parcelado (c)	Diferença (d) = (a) - (b) - (c)	Justificativa
RGPS	01/2025	0,00	0,00	01/2025	0,00	0,00	
RGPS	02/2025	0,00	0,00	02/2025	0,00	0,00	
RGPS	03/2025	0,00	0,00	03/2025	0,00	0,00	
RGPS	04/2025	0,00	0,00	04/2025	0,00	0,00	
RGPS	05/2025	0,00	0,00	05/2025	0,00	0,00	
RGPS	06/2025	0,00	0,00	06/2025	0,00	0,00	
RGPS	07/2025	0,00	0,00	07/2025	0,00	0,00	
RGPS	08/2025	0,00	0,00	08/2025	0,00	0,00	
RGPS	09/2025	0,00	0,00	09/2025	0,00	0,00	
RGPS	10/2025	0,00	0,00	10/2025	0,00	0,00	
RGPS	11/2025	0,00	0,00	11/2025	0,00	0,00	
RGPS	12/2025	0,00	0,00	12/2025	0,00	0,00	
RGPS	13/2025	0,00	0,00	13/2025	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00		0,00	0,00	

Quadro 08 - Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias a Título de Contribuição Individual

UG (Código/Nome): 20 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
UO (Código/Nome): 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							
RPPS/RGPS	Competência (MÊS/ANO)	Ingresso (a)	Dispêndio (b)	Valor Parcelado (c)	Diferença (d) = (a) - (b) - (c)	Justificativa	
RGPS	01/2025	0,00	0,00	0,00	0,00		
RGPS	02/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00		
RGPS	03/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00		
RGPS	04/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00		
RGPS	05/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00		
RGPS	06/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00		
RGPS	07/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00		

RGPS	08/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00	
RGPS	09/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00	
RGPS	10/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00	
RGPS	11/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00	
RGPS	12/2025	2.910,54	2.910,54	0,00	0,00	
RGPS	13/2025	2.253,69	2.253,69	0,00	0,00	
Total		34.269,63	34.269,63	0,00	0,00	

10) Adiantamentos Concedidos

O presente item apresenta a relação e o controle dos adiantamentos concedidos durante o exercício, destinados à cobertura de despesas que, por sua natureza ou urgência, não puderam submeter-se ao processo normal de execução orçamentária.

Quadro 09 - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Suprimentos de Fundos)

Matrícula	Nome do Responsável	Concessão			Data Limite P/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
		Data	Processo Nº	Valor Concedido		Processo Nº	Data		

Sem Lançamento

11) Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

Este item compreende as transferências voluntárias de recursos financeiros realizadas pelo ente público a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, destinadas ao fomento de atividades de interesse social, educacional, cultural, assistencial ou comunitário.

Quadro 10 - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Dados da Concessão			P. C. Junto a UG/UO Repassador	
		Data do Pagamento	Processo Nº	Valor Concedido	Data	Processo Nº

Sem Lançamento

12) Parcerias com o Terceiro Setor

Este item apresenta as relações de cooperação estabelecidas entre o poder público e as organizações da sociedade civil, com base nas disposições da Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

As parcerias com o terceiro setor têm como finalidade executar ações de interesse público em áreas como assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e desenvolvimento comunitário, mediante instrumentos jurídicos específicos — termos de colaboração, de fomento ou acordos de cooperação — que estabelecem metas, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento.

Quadro 11 - Demonstrativo das Parcerias com o Terceiro Setor

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Celebração					
		Instrumento congênere utilizado para firmar o acordo	Instrumento N°	Data Início da Vigência	Data de Fim da Vigência	Valor Celebrado (a) (d) = (a) - (b) - (c)	Objeto

O acompanhamento também contempla informações sobre a execução dos recursos transferidos, o alcance das metas pactuadas e a prestação de contas final, assegurando que as parcerias atendam ao interesse público e observem os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, constituindo-se assim como mecanismo de controle e transparência, permitindo a avaliação da governança das transferências voluntárias e do cumprimento das obrigações legais na gestão das parcerias com organizações do terceiro setor.

Quadro 12 - Acompanhamento da Celebração das Parcerias com o Terceiro Setor

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Celebração		Aditivos/Apostilamentos					
		Instrumento N°	Valor Celebrado (a)	N° Aditivo/Apostilamento	Data do Aditivo	Tipo de Aditivo	Valor do Aditivo (b)	Valor Atualizado (c) = (a) + (b)	Data Final Atualizada

Quadro 13 - Acompanhamento Financeiro das parcerias com o Terceiro Setor

CPF/CNPJ	Entidade Beneficiada	Celebração		Aditivos/Apostilam	Liberações						
		Instrumento	Valor Celebrado	Valor Atualizado	Parcela	N° da	Data da	Valor da	N° da	Data da	Valor da

	du	mento Nº	Celebração (a)	Atualiza- do (c)	Nº	NE	du NE	du NE	du NP	du NP	du NP

Sem Lançamento

Quadro 14 - Acompanhamento da Prestação de Contas das Parcerias com o Terceiro Setor

CPF/ CNPJ	Entidade Beneficia- da	Celebração Atualizada			Prestação de Contas junto ao Órgão Repassador						
		Instru- mento Nº	Data Final Atualizada	Valor Atualiza- do (c)	Nº Processo	Data	Parce- la Nº	Valor Pago	Situação	Justifica- tivas	Responsável pela Aprova- ção/Desapro- vação

Sem Lançamento

13) Patrimonial

Este item apresenta as informações relativas à gestão patrimonial do ente público, abrangendo os bens móveis, imóveis e intangíveis registrados no patrimônio da administração. O controle patrimonial tem como finalidade assegurar a correta identificação, registro, conservação e utilização dos bens públicos, garantindo a integridade do patrimônio sob responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas.

Quadro 15 - Demonstrativo das Aquisições, Alienações e Baixas (por Doação ou Inservíveis) de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis

UO (Código/Nome):		01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM							
Bem Patrimonial	Saldo Inicial (a)	Aquisições (b)	Outras Aquisições (c)	Alienações (d)	Baixas por Doação (e)	Baixas de Inservíveis (f)	Depreciação/ Amortização/ Exaustão (g)	Outras Baixas (h)	Saldo Final (i) = (a) + (b) + (c) - (d) - (e) - (f) - (g) - (h)
Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14) Despesas de Exercícios Anteriores

Este item apresenta a execução das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), caracterizadas por obrigações assumidas em exercícios anteriores e não processadas dentro do respectivo período, mas que, por determinação legal, foram reconhecidas e pagas no exercício em tela. Tais despesas decorrem, em geral, de reconhecimento de valores pendentes referentes a contratos, convênios, serviços prestados ou obrigações trabalhistas, devidamente apuradas e liquidadas conforme o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

Quadro 16 - Demonstrativo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior

Unidade Orçamen- tária	Nº Nota de Empenho	Data de Emissão da NE	Valor do Empenho	Credor	Elemento de Despesa	Comp. da Despe- as	Enqua- dramen- to	Ordenador da Despesa à Época do Fato	Nº Processo
Total por Unidade Orçamentária									
Total									

15) Ordem Cronológica de Pagamento

Este item tem por finalidade demonstrar o cumprimento da ordem cronológica de pagamento das despesas, conforme determina a legislação vigente, garantindo a isonomia entre credores, a transparência nos desembolsos públicos e o planejamento adequado do fluxo financeiro. Em observância ao disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993 e no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve efetuar os pagamentos das obrigações contratuais seguindo a ordem cronológica de exigibilidade, assegurando isonomia entre credores, transparência nos desembolsos e regularidade no fluxo financeiro, ressalvadas as exceções legalmente justificadas.

Quadro 17 - Alterações na Ordem Cronológica de Pagamento

Unidade Orçamen- tária	Credor	Nº Empenho	Fonte de Recurso	Categoria de Contrato	Valor de Liquidação	Data da Exigibilidade	Data de Paga - mento	Justificativa Priorização Suspensão

16) Determinações e Recomendações do TCE/CE

Este item apresenta o acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) em processos de prestações de contas e fiscalizações anteriores, com o propósito de verificar o cumprimento das medidas corretivas e aprimoradoras indicadas pela Corte de Contas. A demonstração tem por finalidade evidenciar o grau de atendimento das deliberações, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, a prevenção de reincidências e a observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração dos recursos públicos.

Quadro 18 - Resumo das Decisões do TCE/CE							
UG Código/Nome	UO Cód./Nome	Nº do Processo	Nº do Acórdão	Data Jul- gamento	Determinação/ Recomendação	Deliberação Atendida?	Justificativas/ Evidências

PIQUET CARNEIRO-CE, 31/12/2025
DIRIGENTE MÁXIMO
ASS: _____
NOME: João de Alcântara Costa
MATRÍCULA: 121672-4

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 3

Balanço Orçamentário
Composto por Quadro Principal, Quadro da
Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos
Restos a Pagar Processados

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	424.896,29	424.896,29
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	424.896,29	424.896,29
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-		0,00		0,00		-	
Superávit financeiro			-		0,00		0,00		-	
Reabertura de créditos adicionais			-		0,00		0,00		-	

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL (e)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)		DESpesas EMPENHADAS (g)		DESpesas LIQUIDADAS (h)		DESpesas PAGAS (i)		SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)	
Despesas correntes (VIII)			143.000,00		431.914,00		424.896,29		424.896,29		424.896,29		7.017,71	
Pessoal e encargos sociais			67.000,00		426.300,00		424.282,29		424.282,29		424.282,29		2.017,71	
Juros e encargos da dívida			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras despesas correntes			76.000,00		5.614,00		614,00		614,00		614,00		5.000,00	
Despesas de capital (IX)			5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Investimentos			5.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inversões financeiras			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Reserva de contingência (X)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)			148.000,00		431.914,00		424.896,29		424.896,29		424.896,29		7.017,71	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida interna			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida externa			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)			148.000,00		431.914,00		424.896,29		424.896,29		424.896,29		7.017,71	
Superávit (XIV)			-		-		0,00		-		-		0,00	
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)			148.000,00		431.914,00		424.896,29		424.896,29		424.896,29		7.017,71	

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
-----------------	--	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:24:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:25:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/O-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:25:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 4

Balanco Financeiro

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		424.896,29	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		424.896,29	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		424.896,29	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		424.896,29	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		389.977,51	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		34.918,78	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		145.339,32	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		145.339,32	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		145.339,32	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		145.339,32	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		570.235,61	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		570.235,61	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:28:13

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		424.896,29	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		424.896,29	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		424.896,29	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		424.896,29	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		389.977,51	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		34.918,78	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		145.339,32	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		145.339,32	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		145.339,32	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		145.339,32	0,00
Valores restituíveis		145.339,32	0,00	Valores restituíveis		145.339,32	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		53.927,14	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		53.927,14	0,00
034 - EMPRÉSTIMO B.BRASIL		36.202,62	0,00	034 - EMPRÉSTIMO B.BRASIL		36.202,62	0,00
024 - EMPRÉSTIMO CEF		17.724,52	0,00	024 - EMPRÉSTIMO CEF		17.724,52	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		44.368,14	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		44.368,14	0,00
056 - EMP. BRADESCO		44.368,14	0,00	056 - EMP. BRADESCO		44.368,14	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		34.269,63	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		34.269,63	0,00
005 - I N S S		34.269,63	0,00	005 - I N S S		34.269,63	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		12.774,41	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		12.774,41	0,00
042 - IRRF OUTROS		12.774,41	0,00	042 - IRRF OUTROS		12.774,41	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00	
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)			570.235,61		0,00		TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)			570.235,61		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:28:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		424.896,29	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		424.896,29	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		424.896,29	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		424.896,29	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		389.977,51	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		34.918,78	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		145.339,32	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		145.339,32	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		145.339,32	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		145.339,32	0,00
Valores restituíveis		145.339,32	0,00	Valores restituíveis		145.339,32	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		53.927,14	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		53.927,14	0,00
034 - EMPRÉSTIMO B.BRASIL		36.202,62	0,00	034 - EMPRÉSTIMO B.BRASIL		36.202,62	0,00
024 - EMPRÉSTIMO CEF		17.724,52	0,00	024 - EMPRÉSTIMO CEF		17.724,52	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		44.368,14	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		44.368,14	0,00
056 - EMP. BRADESCO		44.368,14	0,00	056 - EMP. BRADESCO		44.368,14	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		34.269,63	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		34.269,63	0,00
005 - I N S S		34.269,63	0,00	005 - I N S S		34.269,63	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		12.774,41	0,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		12.774,41	0,00
042 - IRRF OUTROS		12.774,41	0,00	042 - IRRF OUTROS		12.774,41	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		0,00	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00	
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)			570.235,61		0,00		TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)			570.235,61		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:29:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 5

Balanco Patrimonial
Composto por Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos
Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação (controle)
e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:30:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 6

Demonstração das Variações Patrimoniais

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		424.896,29	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		424.896,29	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		424.282,29	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		614,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		424.896,29	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:34:11

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais		424.896,29	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		424.896,29	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		424.896,29	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		424.282,29	0,00
Encargos patronais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		424.282,29	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	0,00
Serviços		614,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		614,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			0,00	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			0,00	0,00
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			424.896,29	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			0,00	0,00
---	--	--	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro - DATA DA EMISSÃO:06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO:10:35:10

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 7

Demonstração dos Fluxos de Caixa

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		570.235,61	0,00
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		424.896,29	0,00
Outros ingressos operacionais		145.339,32	0,00
Desembolsos		570.235,61	0,00
Pessoal e demais despesas		424.896,29	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		145.339,32	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro

DATA DA EMISSÃO: 06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:35:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		424.896,29	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		424.896,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:36:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		424.896,29	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		424.896,29	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro

DATA DA EMISSÃO: 06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:36:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Procuradoria Geral do Município

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro
DATA DA EMISSÃO: 06/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:02

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 8

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, englobando informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE

As presentes Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis da Procuradoria Geral do Município de Piquet Carneiro/CE, relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP/STN, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

As demonstrações foram elaboradas com base nas informações extraídas do Sistema ASPEC Informática, conforme demonstrativos emitidos em 06/05/2026.

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o regime contábil misto previsto na Lei nº 4.320/1964, sendo:

- Regime de caixa para as receitas arrecadadas;
- Regime de competência para reconhecimento das despesas empenhadas e liquidadas;
- Observância ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;
- Evidenciação patrimonial conforme NBC TSP e MCASP.

Os demonstrativos contemplam:

- Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Balanço Patrimonial;
 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.
-

2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas previstas em confronto com as arrecadadas, bem como as despesas fixadas comparadas com as executadas.

No exercício de 2025, a Procuradoria Geral do Município não registrou arrecadação de receitas orçamentárias próprias, apresentando execução financeira dependente de transferências recebidas do Tesouro Municipal.

A despesa orçamentária apresentou os seguintes valores relevantes:

- Dotação inicial: R\$ 148.000,00;
- Dotação atualizada: R\$ 431.914,00;
- Despesas empenhadas: R\$ 424.896,29;
- Despesas liquidadas: R\$ 424.896,29;
- Despesas pagas: R\$ 424.896,29;
- Saldo orçamentário: R\$ 7.017,71.

As despesas correntes corresponderam integralmente à execução da unidade gestora, destacando-se:

- Pessoal e encargos sociais: R\$ 424.282,29;
- Outras despesas correntes: R\$ 614,00.

Não houve execução de despesas de capital no exercício.

Observa-se ainda que o resultado orçamentário apresentou déficit de R\$ 424.896,29, decorrente da inexistência de arrecadação própria da unidade gestora, sendo suas despesas integralmente custeadas mediante transferências financeiras recebidas do Poder Executivo Municipal.

3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e dispêndios financeiros ocorridos no exercício, conjugados com os saldos de caixa do início e do encerramento do período.

No exercício de 2025, os ingressos financeiros totalizaram R\$ 570.235,61, compostos por:

- Transferências financeiras recebidas: R\$ 424.896,29;
- Recebimentos extraorçamentários: R\$ 145.339,32.

As transferências financeiras recebidas subdividiram-se em:

- Transferências para execução orçamentária: R\$ 389.977,51;
- Transferências independentes da execução orçamentária: R\$ 34.918,78.

Os dispêndios financeiros corresponderam a:

- Despesa orçamentária: R\$ 424.896,29;
- Pagamentos extraorçamentários: R\$ 145.339,32.

Os pagamentos extraorçamentários referem-se, substancialmente, a depósitos restituíveis e valores vinculados, os quais possuem natureza transitória e não afetam o resultado patrimonial da entidade.

O saldo financeiro inicial e final do exercício permaneceu zerado, demonstrando equilíbrio entre os ingressos e dispêndios financeiros ocorridos no período.

4. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Conforme demonstrativo apresentado, não foram evidenciados saldos patrimoniais nas contas patrimoniais da unidade gestora ao encerramento do exercício de 2025, circunstância que decorre da inexistência de movimentações patrimoniais permanentes ou de registros de ativos e passivos individualizados vinculados à Procuradoria Geral do Município.

Os registros patrimoniais encontram-se compatíveis com a estrutura administrativa e operacional da unidade gestora, considerando que a execução financeira foi suportada por transferências do Tesouro Municipal e integralmente consumida no exercício.

5. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio público, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 424.896,29, decorrentes exclusivamente de transferências e delegações recebidas.

As variações patrimoniais diminutivas corresponderam ao mesmo montante, sendo compostas por:

- Pessoal e encargos: R\$ 424.282,29;
- Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo: R\$ 614,00.

O resultado patrimonial do exercício foi nulo, demonstrando equivalência entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas registradas no exercício financeiro.

6. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta os ingressos e desembolsos classificados em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os fluxos das atividades operacionais registraram:

Ingressos Operacionais:

- Transferências recebidas: R\$ 424.896,29;
- Outros ingressos operacionais: R\$ 145.339,32.

Desembolsos Operacionais:

- Pessoal e demais despesas: R\$ 424.896,29;
- Outros desembolsos operacionais: R\$ 145.339,32.

Não houve fluxos financeiros relacionados às atividades de investimento ou financiamento no exercício.

A geração líquida de caixa foi igual a zero, mantendo-se igualmente zerados os saldos inicial e final de caixa e equivalentes de caixa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis da Procuradoria Geral do Município de Piquet Carneiro/CE refletem adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da unidade

gestora em 31 de dezembro de 2025, observando os princípios e normas aplicáveis à contabilidade pública brasileira.

Registra-se que os demonstrativos foram elaborados em conformidade com as orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP.

RESPONSÁVEIS

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC N° CE-001204/O-7

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 9

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias
Econômicas - Anexo 1 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Procuradoria Geral do Município
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	424.896,29	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	424.282,29
T O T A L	424.896,29	Outras despesas correntes	614,00
		T O T A L	424.896,29
DÉFICIT	424.896,29		
T O T A L	424.896,29	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	424.896,29
		T O T A L	424.896,29

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	424.896,29
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	424.896,29	TOTAL.....	424.896,29
TOTAL.....	424.896,29		

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2025.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 10

Demonstração da Despesa pelas Funções segundo as Categorias
Econômicas - Anexo 6 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Procuradoria Geral do Município
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2025.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 11

Demonstração da Despesa pelas Categorias Econômicas segundo as
Funções - Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Procuradoria Geral do Município

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

[illegible]

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2025.

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 12

Demonstração da Dívida Fundada Interna
Anexo 16 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

A U T O R I Z A Ç Õ E S			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
L E I S	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2025.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/O-7

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 13

Demonstração da Dívida Flutuante
Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

Governo Municipal de Piquet Carneiro
Gabinete do Prefeito
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

[illegible]

Piquet Carneiro, 31 de Dezembro de 2025.

LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTD
CONTADOR CRC No.CE-001204/0-7

JOÃO DE ALCANTARA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 14

Extratos bancários que evidenciem os saldos existentes em 1º de janeiro do exercício de referência de todas as contas correntes (inclusive aquelas com saldos zerado) e aplicações financeiras

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA EXTRATOS BANCÁRIOS
(Art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025 - Itens 14 e 15 do Anexo I)

Declaro(amos) perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, que não há extratos bancários vinculados a(ao) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de 2025, uma vez que não foram mantidas contas bancárias ativas ou movimentações financeiras em nome desta unidade durante o período.

Firmo a presente declaração em atendimento ao (Art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025 - Itens 14 e 15 do Anexo I), para fins de instruir a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PIQUET CARNEIRO-CE, 31 de Dezembro de 2025.

João de Alcântara Costa
Chefe de Gabinete da Prefeita

Vanderley Lopes Vieira
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 15

Extratos bancários que evidenciem os saldos em 31 de dezembro do exercício de referência e extratos de janeiro do exercício seguinte, de todas as contas correntes (inclusive com saldos zerados) e de aplicações financeiras

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA EXTRATOS BANCÁRIOS
(Art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025 - Itens 14 e 15 do Anexo I)

Declaro(amos) perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE, que não há extratos bancários vinculados a(ao) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no exercício de 2025, uma vez que não foram mantidas contas bancárias ativas ou movimentações financeiras em nome desta unidade durante o período.

Firmo a presente declaração em atendimento ao (Art. 15 da Instrução Normativa TCE/CE nº 01/2025 - Itens 14 e 15 do Anexo I), para fins de instruir a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

PIQUET CARNEIRO-CE, 31 de Dezembro de 2025.

João de Alcântara Costa
Chefe de Gabinete da Prefeita

Vanderley Lopes Vieira
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 16

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação das disponibilidades
financeiras (Modelo 03), acompanhado de cópia dos
documentos comprobatórios das informações

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Município: PIQUET CARNEIRO				Exercício: 2025			
UG(Código/Nome):		20		Data Inicial:	01/01/2025		
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Data Final:	31/12/2025		
UO (Código/Nome):		01		Data Inicial:	01/01/2025		
		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		Data Final:	31/12/2025		
Aos 31 (dias) dias do mês de dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados: 01. Em Caixa R\$ - ZERO REAL 02. Em Banco #REF! #VALOR! Detalhados da seguinte forma:							
CONTA Nº		BANCO		NOMENCLATURA		VALOR	
03. Total Geral (1 + 2) #REF! #VALOR! 04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:							
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC (a)	Saldo Final na Contabilidade (b)	(c) = (b) - (a)
DIRIGENTE MÁXIMO				Elaborado em: 31/12/2025		RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO	
ASS: _____						ASS: _____	
NOME: João de Alcântara Costa						NOME: José Erenilson Firmino de Sousa	
MATRÍCULA: 121672-4						MATRÍCULA: 0805925-6	

MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
Procuradoria Geral Do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Instrução Normativa TCE Nº 01/2025 - Diário Oficial / TCE-CE - Ano 12 - Nº 163 - 03/09/2025

Art. 8º - Item 17

Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos,
discriminando os processados e não processados, bem como os
inscritos em exercícios anteriores e processados, pagos ou
cancelados no exercício (Modelo 04)

EXERCÍCIO 2025

DIRIGENTE MÁXIMO DA UPC:
João de Alcântara Costa

PERÍODO:
01/01/2025 a 31/12/2025

FORMULADO/ELABORADO POR:

Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda.
Av. José Chagas Filho, 65, Centro - Piquet Carneiro-CE
CNPJ: 08.246.321/0001-82

Modelo 04

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO											
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025											
Prefeitura Municipal de:		Piquet Carneiro					Exercício:		2025		
UG (Código/Nome):		03 - Procuradoria Geral do Município - PGM					Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):		01 - Procuradoria Geral do Município - PGM					Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Processado	
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício								0,00			

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO									
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Não Processado

Modelo 04

TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício									0,00		

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data da Reinscrição	Valor Reinscrição

TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercícios anteriores									0,00		

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor		Valor Liquidado

TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores									0,00		

Modelo 04

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	No. Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercicios anteriores								0,00				

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO											
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data Cancelamento	Valor Cancelado
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelados de exercícios anteriores								0,00			
Elaborado em:											
/ /		DIRIGENTE MÁXIMO						RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO			
ASS:							ASS:				

Modelo 04

NOME:	NOME:
MATRÍCULA:	MATRÍCULA: